

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 26ª reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, composta para o biênio 2015-2016, em 03.11.2015, às 16h22min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores, José Rubens Tavares e Hilarina Marília Rezende Rolla e com a ausência do vereador Geraldo Magela Roberto Mendes. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, assessor legislativo; e o assessor jurídico, Eduardo Bemfeito e das estagiárias de Direito, Jéssica C. C. Santos e Adelina I. Romagnoli. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei do Legislativo 13/2015** – Denomina de Praça João Fernandes da Silva (João Fumeiro) a praça pública existente na bifurcação das ruas Antônio Frederico Ozanam e José Felipe de Freitas Castro; ao **Projeto de Lei nº 16/2015** – Altera a Lei nº 3.355/2009, que denomina de Avenida Antônio Constantino Trivellato a avenida de acesso ao prédio estadual no Parque Municipal Tancredo Neves; ao **Projeto de Lei nº 3.462/2015** – Concede uso de áreas à empresa Cia. B Fabricação e Comércio de Confeccionados Ltda. – EPP e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.465/2015** – Altera os demonstrativos da Lei Municipal nº 3.972 de 1º junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016; ao **Projeto de Lei nº 3.466/2015** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2016; ao **Projeto de Lei nº 3.467/2015** - Altera a Lei Municipal nº 2.773, de 3.11.2004, que dispõe sobre a coleta regular e seletiva de resíduos sólidos no Município de Ponte Nova e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.468/2015** – Autoriza o Município de Ponte Nova a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências; e ao **Projeto de Lei nº 3.469/2015** – Altera a Lei Municipal nº 3.051/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Por fim, optou por rejeitar o **Projeto de Lei nº 14/2015** – Dispõe sobre agendamento de exames pelo SUS e dá outras providências. Assim se lavrou a presente, ata aprovada e assinada pelos presentes Vereadores integrantes dessa comissão.

Ponte Nova – MG, 03 de novembro de 2015.

**José Rubens Tavares**

**Hilarina Marília Rezende Rôlla**

**Geraldo Magela Roberto Mendes**

**CFLJ**